



Prefeitura do Município de Maringá - Estado do Paraná
Controladoria-Geral do Município – CGM

Ofício nº 073/2020 – CGM

Maringá, 31 de julho de 2020

Referência: Ofício nº 092/2020 – OSM/OP

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício em epígrafe, encaminha-se a resposta da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais,

Atenciosamente,

Antonio Luiz Lage

Controlador-Geral do Município

À Senhora

Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza

Presidente SER/OSM

Maringá - Paraná



HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
DRA. THELMA VILLANOVA KASPROWICZ



Ofício 1331 / 2020

Maringá, 30/07/2020

A Senhora
GIULIANA PINHEIRO LENZA
Presidente OSM

Assunto: Resposta ao Ofício 92/ 2020

Prezada,

Tendo em vista a transparência e bom funcionamento que prezamos, viemos através deste esclarecer e apresentar as informações solicitadas, a fim de que possamos esclarecer qualquer dúvida e prontamente resolver o que for necessário.

Em resposta aos itens:

1- Considerando que nos encontramos em uma situação de Pandemia, e certos de que:

- São as ações preventivas e estratégicas que permeiam grande parte dos resultados e decisões neste momento;
- Que o distanciamento social, assim como as medidas de proteção devem ser praticadas de forma rotineira na população, e quanto mais precoce o isolamento ocorrer de uma pessoa positiva, mais êxito de não contaminação teremos;
- Que por este motivo, umas das primeiras medidas da gestão foi a procura de Unidades na Rede de Hotelaria disposta a exercer essa função, entretanto não houveram empresas interessadas em quantidade necessária para assegurar o atendimento do princípio de economicidade no processo em questão, estando assim prejudicada a pesquisa de preços;

Optou-se, a fim de assegurar o bem maior, que é a Vida e a Saúde, e sabendo que é indispensável contar com uma Unidade de Apoio aos profissionais e a população que testarem positivo, e na impossibilidade dos mesmos realizarem o isolamento em seu domicílio: Estruturar uma Unidade de Acolhimento, garantindo acomodação e segurança adequada.

2- Número de Internamentos realizados no setor de Psiquiatria do Hospital Municipal de Maringá no período de Janeiro de 2019 a Junho de 2020.

Tabela 1. Taxa de Ocupação no setor de Psiquiatria

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	73,45%	87,23%	88,46%	83,59%	77,54%	75,77%	73,70%	75,43%	76,54%	86,97%	75,77%	44,42%
2020	77,54%	82,97%	76,67%	69,36%	63,52%	79,87%						

Tabela 2. Número de Internações no setor de Psiquiatria

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2019	59	64	56	53	60	59	62	67	66	72	51	51
2020	63	58	56	42	51	63						

Fonte: Faturamento Hospital Municipal

3- CAPS III possui 12 leitos de acolhimento de curta permanência, oferecendo assistência diária para pessoas com transtornos mentais graves que chegam ao serviço com encaminhamento ou de forma espontaneamente.

4 - Número de Atendimentos - leito realizados no CAPS III do Hospital Municipal de Maringá no período de Janeiro de 2019 a Junho de 2020. CAPS III

Atendimento no leito CAPS III

Período	Nº Atendimentos	Média de Atendimento Mensal	Taxa de Ocupação
Ano 2019	2.685	223	68.95%
Ano 2020 até o mês de junho	1076	179	66.50%%

Fonte: Faturamento CAPS

5- Todos os cuidados aos pacientes que necessitam de internação e acolhimento, sejam eles no âmbito ambulatorial, emergência psiquiatria ou internamento estão sendo prestados, não diminuindo a eficiência ou atenção dispensada aos mesmos.

Dessa forma, o CAPS esta absorvendo a demanda, e como nos encontramos em um momento de Pandemia, entende-se as prioridades, sem deixar que todas as necessidades sejam atendidas.

6 – Já foram adaptados e disponibilizados no Hospital Municipal de Maringá, exclusivamente para o COVID, 52 leitos de enfermaria, além dos 25 leitos de Unidade de Terapia Intensiva- a fim de atender a demanda e necessidade de toda população. Ressalta-se que os números e dados são acompanhados diuturnamente, e até o momento, para este cenário, vem atendendo de forma satisfatório a realidade.

7- Estes leitos, citados acima, que foram adaptados para internações de COVID já estão disponibilizados a Secretária do Estadual de Saúde, o que indica um amplo atendimento a população de Maringá e região.

8- O custo da hospedagem é considerado mínimo, uma vez que o usuário apenas utiliza da estrutura já existente. Todos os pertences, roupas, produtos de higiene pessoal, medicação, uso de telefone, internet, dentre outros, fica a cargo do hóspede, cabendo apenas ao Hospital disponibilizar:

- Refeição diária – já produzida a todos funcionários e pacientes.
- Lavagem de Enxoval 1 x semana – já realizado a todo complexo.
- Horas profissionais dedicadas exclusivas dia – 2 horas.

9- Como informado, nada acrescentou de despesa de grande importância, uma vez que não afetou a rotina hospitalar.

10- Esse serviço foi agregado as rotinas já existentes no Hospital, desde RECEPÇÃO, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, ADMINISTRATIVOS dentre outros, sendo que alguns estão diretamente envolvido na assistência ou contato direto, como relacionado abaixo:

HIGIENIZAÇÃO

Naiara Beatriz Marques da Silva - Matrícula 38384 – Auxiliar Operacional

Edineia Miranda - Matrícula 35224 -Auxiliar Operacional

Jessica Coutinho - Matrícula 40119 -Auxiliar Operacional

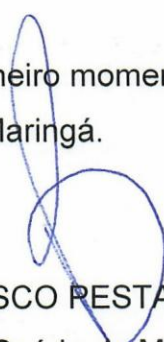
ENFERMAGEM

Marina Barandas – Matrícula – Enfermeira

11- Não houveram empresas interessadas em quantidade necessária para assegurar o atendimento do princípio de economicidade no processo em questão, estando assim prejudicada a pesquisa de preços.

12- Conforme relatado no item anterior, devido ao fracasso na pesquisa de preços, não foi possível estimar um valor justo para o serviço, tendo em vista a variação dos valores entre R\$ 180,00 a R\$ 260,00, sendo muito acima do valor de uma diária normal se pesquisada em sites de pesquisa de valores do gênero como booking e trivago.

13- Nesse primeiro momento estruturado a Unidade de Acolhimento no Hospital Municipal de Maringá.



JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário de Saúde de Maringá



CAROLINE MIGUEL AVER
Diretora Hospital Municipal de Maringá